

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 547ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 27 de março de 2024, às 10 horas.**

Às dez horas do dia 27 de março de 2024, na sala Parnaíba, do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 547ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Valder Ribeiro de Moura, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Carlos Renato do Amaral Portilho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Daniel Alex Fortunato, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

### II – ORDEM DO DIA:

- a) Gerência de Contabilidade - AE/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
  - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
  - Consulta CADIN
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
  - Certidão Negativa de Débitos – GDF

*O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.*

- b) Conhecimento da Resolução nº 153/2024 – Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a "Política de Combate à Fraude e Corrupção" da Codevasf, constante à peça 17, do processo administrativo digital nº 59500.003564/2023-19-e, conforme Nota Técnica nº 22/2023 da PR/SIRC (peça 9), parecer nº 884/2023 da PR/AJ (peça 12), despachos da PR/SIRC (peças 13, 15 e 18).

*O Colegiado tomou conhecimento da Política de Combate à Fraude e Corrupção.*

- c) Conhecimento da Resolução nº 191/2024 – I - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, peça 156, com fulcro no Despacho AE/GPE/UGP nº 08/2024, peça 158, no CHECK-LIST AE/GPE/UGP nº 01/2024, peça 157, PARECER JURÍDICO PR/AJ/ALR nº 50/2024, peça 154, Relatório nº 02/2024, do Grupo de Trabalho constituído por meio da Decisão nº 1.293/2022, e Decisões nºs 202, 820 e 867/2023, peça 141, que concluiu que o referido Regulamento encontra-se apto à submissão aos Colegiados competentes, a fim de atender ao disposto no art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao § 1º do art. 71 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, ao inciso XXXII do art. 63 e ao inciso VI do art. 72 do Estatuto Social da Codevasf. II - Revogar, condicionado à aprovação do item I, o "Regulamento Interno de

Licitações e Contratos - RILC", aprovado por meio da DELIBERAÇÃO nº 28, 27 de julho de 2020.

*O Colegiado tomou conhecimento do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.*

- d)** Conhecimento da Resolução nº 192/2024 – Appreciar e submeter, à deliberação do Conselho de Administração, a atualização da Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Codevasf, constante à peça 17, do processo administrativo digital nº 59500.000680/2020-25-e, conforme Nota Técnica nº 1/2024 da PR/SIRC (peça 14).

*O Colegiado tomou conhecimento da Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Codevasf e solicita o encaminhamento do arquivo do fluxo para análise mais detalhada e solicita ainda uma apresentação para a próxima reunião.*

- e)** CI nº 194/2024-Consad/Audin – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ 2023.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes.*

- f)** Despacho Ouvidoria (e-doc AAF5772C) – Modificações no Relatório Anual de Gestão 2023 e Relatório de Denúncias 2023.

*O Colegiado tomou conhecimento e considera atendida a solicitação de ajustes feita na 546ª reunião.*

- g)** Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2023.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes.*

- h)** Realizar auto avaliação anual de desempenho do Conselho Fiscal.

*O Colegiado realizou a auto avaliação e encaminha ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Secretaria do Tesouro Nacional.*

- i)** Atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.

*O Colegiado adiou a análise para a próxima reunião.*

- j)** Ata da 142ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário.

*Colegiado tomou conhecimento da ata do Comitê de Auditoria Estatutário.*

- k)** Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de fevereiro de 2024.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.*

- l)** Atas da 346ª reunião do Conselho de Administração.

*O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.*

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a	28/02/2019	Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item "g" da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
	prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.		informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão. Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, e que o processo se encontra na Corregedoria para análise da regularidade e mérito dos trabalhos da comissão e aguarda a finalização do processo.
2	Pendência do BNDES	20/8/2021	Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “f” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda nova atualização da Assessoria Jurídica. Na 539ª reunião o Colegiado solicitou atualização das informações para a próxima reunião. Na 540ª reunião, o assunto foi tratado no item b da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas pela assessoria jurídica. <b>Na 546ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta.</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Valder Ribeiro de Moura  
Presidente

Carlos Renato do Amaral Portilho  
Conselheiro

Daniel Alex Fortunato  
Conselheiro